



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.528 de 11 de agosto de 1998.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR, QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Considerando o pedido formulado constante do
Protocolo nº 2.645/98, de 10 de agosto de 1998,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a Sr^a. SOLANGE LOURENÇÃO
SEACCA, portadora do RG. 16828065, ocupante das funções de membro
do Conselho Tutelar, nomeada que foi através do Decreto nº 2.348/97,
de 02/08/96, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente
data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 11 de agosto de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete